



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 3 | Edição 485 | 14 de dezembro de 2022 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

## PODER EXECUTIVO

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº 4846, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE USO/ DIRIGIR VEICULO L200 TRITON, PLACA GKG - 6B85.**

**AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 75, VI da Lei Orgânica do Município de Espírito Santo do Turvo, **RESOLVE: -**

**Artigo 1º.** - Fica AUTORIZADO o Sr. OZEIAS GONÇALVES, RG nº 399949530 SSP/SP e CPF nº 031.983.359-30, prestador de serviço, a dirigir o veículo L200 Triton, Placa GKG – 6B85, da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, no período de 06/12/2022 à 06/01/2023, desde que comprovada à competente Habilitação e sua validade para uso exclusivo em serviço.

**Artigo 2º.** – Os Prestadores de Serviços supra mencionado, ficarão responsável pela Guarda e Uso do Veículo durante a execução dos trabalhos, devendo usá-lo somente para esses fins, e deverá informar ao setor competente, qualquer problema envolvendo o veículo, sob pena de responsabilidade a ser apurado em procedimento específico para tal fim.

**Artigo 3º.** – Outras providências serão objeto de deliberação oportuna.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 3 | 485 | 14 de dezembro de 2022 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

**Artigo 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 09 de dezembro de 2022.

**Afonso Nascimento Neto**  
**Prefeito Municipal**

Registrado nessa procuradoria sob

Nº 4846 em 09/12/2022

Fls nº \_\_\_\_\_ Livro nº \_\_\_\_\_

Publicado por afixação no átrio Da sede  
desta P.M. nos termos do art. 99 da  
lei orgânica deste município.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 3 | Edição 485 | 14 de dezembro de 2022 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

## PORTARIA Nº 4847, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a prorrogação de contrato de trabalho do empregado público municipal admitido por prazo determinado de OPERADOR DE TRATOR, nos termos do art. 37, IX, da CF, das Leis Complementares Municipais nº 109/2005, e dá outras providências.

**Afonso Nascimento Neto**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que no dia 13 de dezembro de 2022, venceu o prazo de contrato de trabalho de prazo determinado de OPERADOR DE TRATOR;

Considerando a necessidade da continuidade dos serviços públicos pelo excepcional interesse público do Município;

### RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica prorrogado por até 06 (seis) meses ou a realização de Concurso Público, por motivo relevante e/ou de interesse público, conforme Lei Complementar nº. 109/2005, o contrato do Sr. **ANTÔNIO VIEIRA DE OLIVEIRA** brasileiro, casado, CPF/MF nº. 362.613.789-91 RG-SP 3.364.126, CTPS nº. 17018 série 00328-SP, residente na cidade de Espírito Santo do Turvo - SP, contratado para o emprego de **OPERADOR DE TRATOR TEMPORÁRIO**, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IV, art. 6º e inciso III art. 8º da Lei Complementar nº 109/2005.

Artigo 2º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para regularização da presente prorrogação do contrato de prazo determinado.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo, 13 de dezembro de 2022.

**AFONSO NASCIMENTO NETO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 3 | 485 | 14 de dezembro de 2022 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

## EDITAIS

### COMUNICADO

A Alpha Concursos – Imara Cristina Barros da Silva ME e a Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, **COMUNICA** que o Edital de Classificação Final das Provas Objetivas e Práticas será publicado no site da organizadora [www.portal.alphaselecoes.com.br](http://www.portal.alphaselecoes.com.br) e da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo-SP [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br) no dia **16 de dezembro de 2022**, bem como a Homologação do Concurso Público Nº 01/2022, será publicado no dia **19 de dezembro de 2022**, em razão do **Cargo de Assistente Administrativo** estar em fase de recursos da prova prática aplicada em **04/12/2022 e 11/12/2022**.

Espírito Santo do Turvo/SP, 13 de dezembro de 2022.

**IMARA CRISTINA DE BARROS DA SILVA ME - ALPHA CONCURSOS**  
**CNPJ 22.538.299/0001-75**

#### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO – SP

Prefeito Municipal: Afonso Nascimento Neto  
Endereço: Rua Lino dos Santos, s/nº  
Jd. Canaã – CEP 18937-000  
Fone: (14) 3375-9500